

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.004697/2022-12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 17/2/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 17/2/2022 (CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE PABX IMPACTA 220 INTELBRÁS, PARA
PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DO 4º BIS)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 34 (trinta e quatro) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.004697/2022-12 - DISP ELETRÔNICA- 12/2022-SALC
DISPENSE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviço de Programação de PABX impacta 220 Intelbras, com Liberação de 07 Ramais DDR, para o Pelotão de Comunicações do 4º BIS:

Nos termos do disposto no Artº 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo; nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.004697/2022-12, referente a despesa com a Contratação de Serviço de Programação de PABX impacta 220 Intelbras, com Liberação de 07 Ramais DDR, para o Pelotão de Comunicações do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 222-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 30 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do **EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 171460 FONTE 0100000000 ND 339000 PI 13DAFUNADOM.**

Quartel em Rio Branco-AC, 30 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

14CV

DIEx Req nº 22-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.004697/2022-12

Rio Branco, AC, 30 de Março de 2022.

Do Comandante do Pelotão de Comunicações

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de serviço

Anexo: - Cópia da nota de crédito;

- Certidão negativa de débitos;

- Extrato SICAF;

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 5, Meta 5.2.2. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo de Fron ACRE/4º BIS. Ação 5.2.2.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de licitação:

- () Pregão do 4º BIS -
() Pregão de UG Participante -
() Pregão de UG Não Participante (Carona) -
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação 17/2022
() Contrato nºO XX/20XX

4. Tipo de empenhos:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do material:

01.221.113.0001-13 - SISTEL TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA					
Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de programação de PABX impacta 220 telefones, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150.	LIND	01	990,00	990,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$ 990,00

JEAN CARLO COSTA NINAS - 3º Sgt
Adjunto do Pelotão de Comunicações

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
Rio Branco, AC, 30 de Mar 2022

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 30 de Março de 2022.

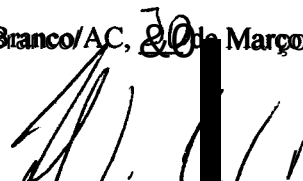


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 30 de Março de 2022.



FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

SIAP 2022-CONTABILIDADE-DEMONSTRACAO-RAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

16/02/22 12:20

USUARIO: FREIRE

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO Z 2022NC002128

UG EMISSANTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMISSANTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª CONTAS DE FUNDOM DE UM TOTAL DE 06 CONTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SCS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPLH: 30JUN22. ATD: CMDO FRON ACRE/4BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	EST	PRE	S	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	171460	01	000000000	339000		160073	33DAFUNDOM	96.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 31Jan22 09:44

PF1-AJUDA PF3-SA PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda IntSI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO**

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 12/2022** refere-se a contratação de Serviço Programação de PABX impacta 220 linhas, com Liberação de 07 Ramais DDR, para o Pelotão de Comunicações do 4º BIS do 4º BIS.

Conforme a DIEx Req nº 22-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 30 de março de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O Princípio da legalidade é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. III, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa SISTEL TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.221.116/0001-13.

Rio Branco -AC, 30 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FtoM ACRE / 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Serviço de Programação de PABX impacta 220 milhões, com Liberação de 07 Ramais DDR, para o Pelotão de Comunicações do 4º BIS.

Rio Branco -AC, 30 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmo Fro ACRE / 4º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.221.167/0000-13 DUNES@: 951292200
Razão Social: SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com ⁰² está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PASEP

Validade: 13/04/2022

FGTS

Validade: 09/04/2022

Trabalhista (<http://www3.trt5.jus.br/portal/portal>)

Validade: 27/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 18/11/2017 (*)

Receita Municipal

Validade: 29/10/2017 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5800/2022

CNPJ: 01.221.116/0001-13

Nome: SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: HUGO CARNEIRO, 955

Bairro: BOSQUE

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portal.cidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 07/02/2022 09:49:37 <horário do Acre>..

Válida até 08/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: 1433.9643.7205.95C8.A83C.3B75.640E.E258.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 31/01/2022

Hora Emissão: 08:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 725035

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 e 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual:

01.003.454/001-31

GNPJ:

01.221.116/0001-13

Endereço:

RUA HUGO CARNEIRO, Nº 965
BAIRRO: BOSQUE, CEP: 69900650

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

Data da Impressão:

Quarta-feira, 30 de Março de 2022, 10:49

Data de Validade:

31/03/2022

Código de Autenticidade:

bcca0b0464c3404b

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

29/03/2022 18:27:39

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão		UASG Responsável		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00017/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	I
Compra Com Disputa	Identificador Único	Participação Preferencial de ME/EPP		
Não	1035	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				

Item	Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	1	Serviço	18627 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	990,0000	990,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	01.221.116/0001-13	SISTEL SISTEMA TELECOMUNICACOES COM E SERVICOS LT

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
01.221.116/0001-13	SISTEL SISTEMA TELECOMUNICACOES COM E SERVICOS LTDA	990,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req nº 24-Pel Com/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.003692/2022-64

Rio Branco, AC, 21 de Março de 2022.

Do Comandante do Pelotão de Comunicações
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de serviço

Anexo: - Cópia da nota de crédito;

- aviso de dispensa de licitação nº 10/2022;
- 3 orçamentos de pesquisa de preço;

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 5, Meta 5.2.2. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo de Fron ACRE/4º BIS. Ação 5.2.2.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de licitação:

- ☐ Pregão do 4º BIS=
- ☐ Pregão de UG Participante -
- ☐ Pregão de UG Não Participante (Carona) -
- ☐ Inexigibilidade de licitação
- ☒ Dispensa de licitação eletrônica
- ☐ Contrato nº _____ XX/20XX _____

4. Tipo de empenhos:

- ☒ Ordinário
- ☐ Global
- ☐ Estimativo

5. Descrição do material:

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de programação de PABX impacta 220 telefones, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150.	LND	01	990,00	990,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$ 990,00

JEAN CARLO COSTA NUNES - 3º Sgt
Adjunto do Pelotão de Comunicações

Est. Rec. Gest. Sem Restrição
10/11/2022
R\$ 990,00

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 01 de Março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 01 de Março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022
NUP: 65323.003675/2022-27**

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque = CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 - Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão:-

Horário da abertura:-

Data do término da sessão:-

Horário do término:-

***Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.**

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. SERVIÇO

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT. (Máximo Aceitável) (R\$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R\$)
1	Serviço de programação de PABX impacta 220 intelbras, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150.	UND	01	990,00	990,00
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					R\$ 990,00

*** A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.**

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

2022NC002128	160002	171460	01000000000	339000	13DAFUNADOMI
--------------	--------	--------	-------------	--------	--------------

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios de empresas e empresas que não estejam sediadas na cidade de Rio Branco- Acre, bem como de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via email, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02(duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta - R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Edital de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais

e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 É vedada a subcontratação.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os serviços deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (68) 99226-6943 38 Sgt Sousa Lima

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE DO SERVIÇO

- 10.1. A Contratada deverá realizar o serviço no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.
- 10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.
- 10.5. Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.8. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.
- 11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

- 12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição do serviço/valor unitário/valor total.
- 12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do serviço e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço:

- 14.1.1. Efetuar o serviço, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca,

~~fabricante, modelo, e prazo de garantia do serviço;~~

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12.13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o serviço com avarias ou defeitos;

14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

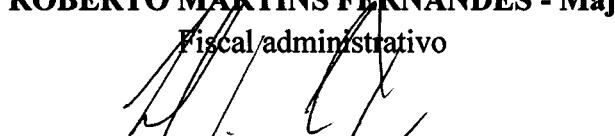
15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.


JEAN CARLO COSTA NINAS - 3º SGT
auxiliar do Pelotão de Comunicações


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal administrativo


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas

Aviso de Contratação Direta nº 000122/2022



Portal Nacional de Contratações Públicas

6

Local: Rio Branco/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Registro de preço: Não

Data da publicação no PNCP: 23/03/2022

Data de início de recebimento de propostas: 23/03/2022 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/03/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-000913/2022

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de programação de PABX impacta 220 telefones, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150, termo de referência.

Informação complementar:

Valor da aquisição inferior ao limite de dispensa de licitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 990,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação / manutenção / expansão / programação / locação equipamento telefônico	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00

Exibir:

{>}

Voltar



Dispensa eletrônica 12/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/44BIS

Período para entrega de proposta: 23/03/2022 18:00:33 até 29/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 29/03/2022 08:00:00 até 29/03/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Serviço de programação de PABX impacta 220 intertrás, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150, termo de referência.

Item 1- Instalação / manutenção / expansão / programação / locação equipamento telefônico

Serviço de programação de PABX impacta 220 intertrás, com liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150, conforme termo de referência.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 990,0000

Situação: Deserto e Homologado

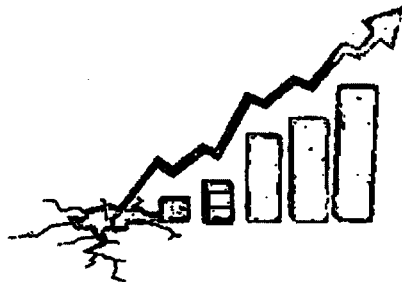
Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Eventos do item 1

Cancelamento automático - Item deserto.

29/03/2022 08:00:03

**J.R.****Assessoria & Comércio LTDA.**

CNPJ nº: 18.285.648/0001-177

Fone: (68) 3226-3857

Rio Branco, Acre - 07 de março de 2022.

AO

4º Batalhão de Infantaria de Selva

Rua Colômbia S/n Rio Branco, Acre.

Sgt. Jean Carlos .

ASSUNTO

Orçamento programação PABX.

Estamos apresentando orçamento para fornecimento de serviço de programação de central telefônica PABX impacta 220, com liberação de ramais DDR, (68) 3214-1155, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150.

Valor R\$: R.200,00 (mil e Duzentos Reais)

Validade da proposta - 10 dias

Entrega da manutenção - 10 dias

Pagamento = conclusão

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Rômulo Junior
Gerente Administrativo

CNPJ: 18.285.648/0001-177
J.R. ASSESSORIA E COMERCIO LTDA-ME
Estrada Dias Martins, 437, Sala 04
Chacara Ipê, Rio Branco - Acre
CEP: 69.917-560
Rio Branco - Acre

SISTEL

SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ - 01.221.114/0001-13

INSC EST. 01.003.454/001-31



Rua Hugo Carneiro, 955 - Bosque
Rio Branco - Acre - CEP. 69900-550
Fones (68) 3223-2996 / 3223-5497

☎ 99212-4846

sistel.telec@hotmail.com

Rio Branco-AC, 07 de março de 2022.

AO

4 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RUA COLÔMBIA S/N

RIO BRANCO - ACRE

Att.: Comando de Fronteira do Acre 4 BIS

A/C Sgto Jean Carlo

Ref.: Programação em central telefônica

Prezado Senhor,

Conforme solicitação segue orçamento para fornecimento de serviços de programação de central telefônica impacta 220, com liberação de 7 linhas DDR conforme descritas abaixo:

(68) 3214 1155

(68) 3214 1159

(68) 3214 1160

(68) 3214 1158

(68) 3214 1157

(68) 3214 1156

(68) 3214 1150

Valor do serviço = R\$ 900,00

(Novecentos reais)

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Carlos Augusto P. Araújo
Ger. Adm. Financeiro / SISTEL

SISTEL

SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ - 01.221.116/0001-13

INSC. EST. 01.003.454/001-31



Rua Hugo Carneiro, 955 - Bosque
Rio Branco - Acre - CEP. 69200-550
Fones (68) 3223-2996 / 3223-5497

99212-4846

sistelecom@hotmail.com

Rio Branco-AC, 07 de março de 2022.

AO
4 BRTALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
RUA COLÔMBIA S/N
RIO RNACO - ACRE

Att.: Comando de Fronteira do Acre 4 BIS
A/C Sgto Jean Carlo
Ref.: Programação em central telefônica

Prezado Senhor,

Conforme solicitação segue orçamento para fornecimento de serviços de programação de central telefônica impacta 220, com liberação de 7 linhas DDR conforme descritas abaixo:

(68) 3214 1155
(68) 3214 1159
(68) 3214 1160
(68) 3214 1158
(68) 3214 1157
(68) 3214 1156
(68) 3214 1150

Valor do serviço = R\$ 900,00
(Novecentos reais)

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Lídia Aparecida O. Angra
Ger. Adm. Financeiro / SISTEL

RIO BRANCO, ACRE -07 DE MARÇO DE 2022

AO

4º Batalhão de Infantaria de Selva

Bua Colômbia s/m Rio Branco, Acre

Sgt. Jean Carlos

ASSUNTO
Programação de PABX

Visa o presente, fornecer orçamento para serviço de programação do PABX, impacta 220 intellbras.

SERVIÇO:

Liberação de 07 ramais DDR, sendo números (68) 3214-1153, 3214-1159, 3214-1160, 3214-1158, 3214-1157, 3214-1156, 3214-1150.

Valor R\$: 990,00 novecentos e noventa reais

Validade da proposta = 10 dias

Entrega : imediata

Pagamento = conclusão


Antônio Carlos Cruz Junior



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5800/2022

CNPJ: 01.221.116/0001-13

Nome: SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: HUGO CARNEIRO, 955

Bairro: BOSQUE

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portal.cidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 07/02/2022 09:49:37 <horário do Acre>.

Válida até 08/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: 1433.9643.7205.95C8.A88C.3B75.640E.E258.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 31/01/2022 Hora Emissão: 08:31
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 725035
<i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i> <i>(Artigo 171 e 177 do Decreto nº 462/87)</i> <i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Inscrição Estadual: 01.003.454/001-31	Identidade: 18W 1U	
CNPJ: 01.221.116/0001-13		
Endereço: RUA HUGO CARNEIRO, Nº 363 BAIRRO: BOSQUE, CEP: 69150-150		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quarta-feira, 31 de Março de 2022, 16:25	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		

Data de Validade: 31/03/2022
Código de Autenticidade: bcca0b0464c3404b

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01222116/000001-13 DUNES@: 951292200
Razão Social: SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEET Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "U" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep

Validade: 13/04/2022

FGTS

Validadq: 09/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/consulta>)

Validade: 27/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Disutal

Validade: 18/11/2017 (*)

Receita Municipal

Validadq: 29/10/2017 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 31/03/2022 18:19

CPF: [REDACTED] Nome: CRISTIANO DOS SANTOS FLORIANO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 18:20:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **01.221.116/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Imidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Imidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 04/04/2022 16:54

Usuário: 021316

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor	Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)	
CNPJ	Endereço	CEP	
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700	
Município	UF	Telefone	
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900/3216-2913	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	107

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	010000000000	339039	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2022	Ordinário	65323.004697/2022-12	0,0000	990,00

Favorecido	
Código	Nome
01.221.116/0001-13	SISTEL SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇO
Endereço	CEP
HUGO CARNEIRO 955 BOSQUE	69908-250
Município	UF Telefone
RIO BRANCO	AC (068) 223-2996/985-4581/4463.

Amparo Legal				
Código	Modalidade de Licitação			
140	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	75	-	III	a

Descrição

(17) SERVIÇO DE MNT CONS MAQ EQPTO - 2022NC002128 DGO DE 31/JAN/22 - CONF DIEX REQ Nº 22-PEL COM/COAF/CMDO FRON ACRE/4 BIS DE 30 MAR 22 DO ADJUNTO DO PELOTAO DE COMUNICAÇÕES

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4 BIS)

Informação Complementar

16000206000172022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRA SNET.ME

Data e hora da consulta: 04/04/2022 16:54

Usuário: ***924.340**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	990,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico	990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	1,000000	990,0000	990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FELIPE JOSE FERREIRA GOES
 ***789.044**
 01/04/2022 12:48:21

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
 ***981.226**
 01/04/2022 12:24:13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1986)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.004697/2022-12, contendo trinta e quatro (34) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES = 1º TEN
Chefe da Salc